



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 12/2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UCP UNIVALE)

O Conselho Superior (CONSU) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UCP UNIVALE) por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UCP UNIVALE).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Jane Silva Bühler Taques
Presidente